



**DECRETO Nº. 1.592 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, para o biênio 2015 - 2016, e dá outras providências.

**LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **Gilberto da Silva Belarmino**, para o cargo de Presidente da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, para o biênio 2015 - 2016.

**Art. 2º** - Além das competências definidas no Estatuto da respectiva Fundação, também é de competência do Presidente da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP:

- Representar a Fundação em juízo e fora dele;
- Enviar ao Prefeito, assuntos e documentos que devam ser aprovados pelo Executivo, bem como, as informações necessárias à avaliação de resultados.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelo Presidente não serão remunerados, sendo considerados de natureza pública relevante.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

  
**LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal